



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 453/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado nº 12.038.446-5, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.174/70, em desfavor do servidor **ADRIANO LUIZ HENKEL**, RG. 5.185.289-3, Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Central do Estado - PCE, por ter, em tese, no dia 09 de setembro de 2013, às 14h00, no interior da PCE (corredor), agredido fisicamente o preso **JULIANO MARCOS MORAES** e demais fatos constantes no Protocolado acima citado. Se assim agiu, descumpriu os deveres previstos no artigo 279, incisos V, VI e XIV, da Lei Estadual nº 6.174/70, c.c. artigo 2º, inciso I e artigo 3º, inciso XVI, do anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/2007, estando sujeito a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/70.

II – Designar os servidores **Walter José Zelinski**, RG. 2.063.177-5, **Fineio Vieira de Souza**, RG. 4.632.119-7, **Celso Roberto Cognialli**, RG. 3.521.106-3, para sob a presidência do servidor **Walter José Zelinski**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **José Luis Silva Ribas**, RG. 1.179.620-8, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Curitiba, 06 de novembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.